



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS E A EMPRESA VANDERLEI DONIZETI COELHO CARNIEL CRAVINHOS - ME.**

*Nos termos do disposto no art. 34 do Decreto Federal n. 11.462/2023 aplicado ao presente por força do disposto no art. 187 da Lei Federal n. 14.133/2021: “A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.” a presente ARP igualmente se aperfeiçoa como minuta de instrumento contratual, devendo neste caso atender aos prazos e condições específicas no Edital e na presente minuta.*

**VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 464.630,00**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2026**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**, CNPJ Nº 45.228.319/0001-07, com sede na Rua Tiradentes, 253, Centro, Cravinhos/SP, CEP 14.140-000, neste ato legalmente representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **ITAMAR GOMES BUENO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade R.G. Nº . 22.755.618-5 e do CPF Nº 122.270.908-20, residente e domiciliado nesta cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **VANDERLEI DONIZETI COELHO CARNIEL CRAVINHOS - ME** estabelecida em Cravinhos, Estado: SP à Rua Sante Pieri, Nº 131A; Bairro: Jardim Primavera, CEP: 14140-372; Telefone: (16) 3951-4462; e-mail: [comercialpescao@gmail.com](mailto:comercialpescao@gmail.com), inscrita no CNPJ sob Nº 05.284.553/0001-37 e Inscrição Estadual Nº. 279.072.733.111, neste ato legalmente representada pelo **Sr. VANDERLEI DONIZETE COELHO CARNIEL** portadora do RG. Nº. 34.280.725-0 e do CPF Nº. 304.228.158-29, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato na conformidade com Edital do **Pregão Eletrônico Nº 067/2025**, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes, obrigando-se e sujeitando-se os contratantes, não só as cláusulas próprias, como também as normas da Lei Federal n. 14.133/2021, com suas alterações legais.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Registro de Preços para Aquisição de ração animal e outros insumos pertinentes ao cuidado e ao tratamento dos animais em situação de acolhimento pelo Centro de Castração e Controle de Zoonoses do Município de Cravinhos.**



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORNECIMENTO**

2.1 As condições de fornecimento e prazo para entrega dos itens constam do Termo de Referência, parte anexa e indissociável da presente ARP, independentemente de qualquer transcrição.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.25.03.0068.9	KG	Bionatural prime	8000	R\$ 12,99	R\$ 103.920,00

Ração Super Premium para cães adultos (Kg):

Composição básica produto: carne fresca (mín. 2,99% - carne mecanicamente separada de frango e fígado de suínos), farinha de vísceras de aves, farinha de torresmo, ovo em pó, arroz quebrado, sorgo integral moído, ômega 3 (óleo de peixes e biomassa de microalgas (*Schizochytrium* sp.)), óleo de aves, aveia (mín. 3,95%), blueberry (mirtilo mín. 0,015%), coco em flocos (mín. 0,015%), banana, maçã, fibra de cana-de-açúcar, levedura de cervejaria inativada desidratada, extrato de *Yucca schidigera*, aditivo prebiótico (mananoligossacarídeos 0,006%), zeólita, aditivos probióticos (*Bifidobacterium lactis* e *Lactisaseibacillus rhamnosus*), hidrolisado de carne de aves e fígado de aves, hexametáfosfato de sódio, sulfato de condroitina (0,03%), sulfato de glicosamina (0,05%), regulador de acidez, concentrado de tocoferol, extrato de alecrim, extrato de chá verde (*Camellia sinenses*), extrato de menta, hortelã (*Mentha* spp.), DL-metionina, L-lisina, L-triptofano, cloreto de sódio, cloreto de potássio, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, proteinato de cobre, proteinato de ferro, proteinato de manganês, proteinato de zinco, levedura enriquecida com selênio, ácido propiônico, parede celular de levedura.

Enriquecimento; Vitamina A 32.000 UI, vitamina D3 1.200 UI, vitamina E 180 UI, vitamina K3 4 mg, vitamina B1 14 mg, vitamina B2 8,8 mg, vitamina B6 4 mg, vitamina B12 120 µg, vitamina C 44 mg, niacina 60 mg, colina 1.800 mg, ácido pantotênico 28 mg, ácido fólico 0,8 mg, biotina 0,08 mg, cobre 6 mg, ferro 40 mg, iodo 2 mg, manganês 20 mg, selênio 0,3 mg, zinco 90 mg.

Níveis de garantia: Umidade (máx.) 100 g/kg (10%), proteína bruta (mín.) 250 g/kg (25%), extrato etéreo (mín.) 140 g/kg (14%), matéria mineral (máx.) 75 g/kg (7,5%), matéria fibrosa (máx.) 30 g/kg (3%), cálcio (máx.) 16 g/kg (1,6%), cálcio (mín.) 8.000 mg/kg (0,8%), fósforo (mín.) 6.000 mg/kg (0,6%), sódio (mín.) 1.200 mg/kg (0,12%), potássio (mín.) 5.800 mg/kg (0,58%), DL- metionina (mín.) 6.500 mg/kg (0,65%), L-lisina (mín.) 12 g/kg (1,2%), L-triptofano (mín.) 1.500 mg/kg (0,15%), DHA (mín.) 700 mg/kg (0,07%), ômega 6 (mín.) 30g/kg (3%), ômega 3 (mín.) 3.200 mg/kg (0,32%), *Bifidobacterium lactis* (mín.) 1x10<sup>8</sup> UFC/kg, *Lactisaseibacillus rhamnosus* (mín.) 1x10<sup>8</sup> UFC/kg, energia metabolizável 3.855 kcal/kg. Sem adição de transgênicos e corantes artificiais.

Marca referência: Bionatural prime, equivalente ou superior.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.25.03.0069.7	KG	Premier Nutrição Clínica	750	R\$ 34,80	R\$ 26.100,00

Ração para cães de peles sensíveis (hipoalergênica) (kg):

Composição básica do produto:

Farinha de carne e ossos de ovino, cloreto de sódio, cloreto de potássio, quirera de arroz, polpa desidratada de beterraba, gordura de frango, óleo refinado de peixe, levedura de cana-de-açúcar autolisada e desidratada, levedura de cana-de-açúcar inativada e desidratada, ácido propiônico, bentonita, BHA (Butilhidroxianisol), BHT (Butilhidroxitolueno), DL-metionina, frutooligossacarídeos, galactooligossacarídeos, hidrolisado de fígado de aves e suíno, L-lisina, L-triptofano, parede celular de levedura, taurina, vitamina A, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B3, vitamina B5, vitamina B6, vitamina B9, vitamina B12, vitamina C, cloreto de colina, vitamina D3, vitamina E, vitamina H, vitamina K3, ferro aminoácido quelato, iodato de cálcio, manganês aminoácido quelato, selenometionina hidróxi análoga, sulfato de cobre pentahidratado, sulfato de ferro, sulfato de manganês, sulfato de zinco monohidratado, zinco aminoácido quelato. Níveis de Garantia: Umidade (máx.) 101 g/kg Nutrientes/1.000 kcal Proteína Bruta (mín) 200 g/kg 51 g Extrato Etéreo (mín) 128 g/kg 33 g Matéria Mineral (máx.) 76 g/kg 19 g Fibra Bruta (máx.) 32 g/kg 8 g Fibra Dietética Total (máx.) 65,2 g/kg 17 g Cálcio (máx.) 16,5 g/kg 4 g Cálcio (mín) 9.000 mg/kg 2.313 mg Fósforo (mín) 7.000 mg/kg 1.799 mg Sódio (mín) 2.000 mg/kg 514 mg Potássio (mín) 6.000 mg/kg 1.542 mg Ômega 6 (mín) 16 g/kg 4 g Ômega 3 (EPA+DHA) (mín) 5.000 mg/kg 1.285 mg Beta glucanas (mín) 1.490 mg/kg 386 mg Frutooligossacarídeos (mín) 1.998 mg/kg 308 mg Galactooligossacarídeos (mín) 719 mg/kg 185 mg Glucomanos (mín) 2.100 mg/kg 540 mg Mananoligossacarídeos (mín) 600 mg/kg 154 mg Lisina (mín) 10 g/kg 3 g Metionina (mín) 7.000 mg/kg 1.799 mg Taurina (mín) 1.300 mg/kg 334 mg Triptofano (mín) 2.000 mg/kg 513 mg Energia Metabolizável 3.891 kcal/kg.

Enriquecimento:

Ácido fólico 1,00 mg Ácido pantotênico 36,90 mg Biotina 20,00 mg Cobre 13,75 mg Colina 1.900,00 mg Ferro 110,00 mg Iodo 1,88 mg Manganês 8,37 mg Niacina 42,53 mg Selênio 0,20 mg Vitamina A 15.795,00 UI Vitamina B1 5,63 mg Vitamina B2 15,53 mg Vitamina B6 3,8 mg Vitamina B12 87 mcg Vitamina C 200,00 mg Vitamina D3 1.100,00 UI Vitamina E 600,00 UI Vitamina K3 0,56 mg Zinco 125 mg

Marca sugerida: Premier Nutrição Clínica, equivalente ou superior.



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025**

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.25.03.0070.0	KG	Premier Nutrição Clínica	430	R\$ 30,00	R\$ 12.900,00

Ração para cães com problemas renais (kg):

Composição básica produto: Farinha de vísceras de frango, ovo em pó, proteína isolada de soja\*, grão de milho\*, quirera de arroz, polpa desidratada de beterraba, banha refinada, gordura de frango, óleo refinado de peixe, citrato de potássio, cloreto de potássio, levedura de cana-de-açúcar autolisada e desidratada, acácia nilótica, bentonita, BHA (Butilhidroxianisol), BHT (Butilhidroxitolueno), cúrcuma (Curcuma longa), DL-metionina, fosfatidilcolina, hidrolisado de fígado de aves e suíno, líquido da casca da castanha de caju (LCC), L-lisina, L-triptofano, óleo de copaíba, oleoresina de pimenta, óxido de magnésio, taurina, acetato de DL-alfa-tocoferol, acetato de retinol, ácido ascórbico monofosfato, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, bissulfato de menadiona nicotinamida, cianocobalamina, cloreto de colina, colecalciferol, niacina (ácido nicotínico), piridoxina, riboflavina, tiamina, ferro aminoácido quelato, iodeto de cálcio, manganês aminoácido quelato, selenometionina hidróxi análoga, sulfato de cobre pentahidratado, sulfato de ferro, sulfato de manganês, sulfato de zinco monohidratado, zinco aminoácido quelato.

Níveis de garantia: Umidade (máx.) 100 g/kg Nutrientes/1.000 kcal Proteína Bruta (mín) 145 g/kg 34 g Extrato Etéreo (mín) 180 g/kg 42 g Matéria Mineral (máx.) 55 g/kg 13 g Fibra Bruta (máx.) 35 g/kg 8 g Fibra Dietética Total (máx.) 80 g/kg 19 g Cálcio (máx.) 9.000 mg/kg 2.097 mg Cálcio (mín) 4.000 mg/kg 932 mg Fósforo (máx.) 4.500 mg/kg 1.048 mg Fósforo (mín) 3.000 mg/kg 699 mg Potássio (mín) 6.000 mg/kg 1.398 mg Ômega 6 (mín) 20 g/kg 5 g Ômega 3 (EPA + DHA) (mín) 5.000 mg/kg 1.165 mg Lisina (mín) 8.000 mg/kg 1.864 mg Metionina (mín) 6.000 mg/kg 1.398 mg Taurina (mín) 1.500 mg/kg 349 mg Triptofano (mín) 1.800 mg/kg 419 mg Energia Metabolizável 4.292 kcal/kg. Enriquecimento do produto:

Ácido fólico 1,11 mg Ácido pantotênico 42,80 mg Biotina 1,13 mg Cobre 13,75 mg Colina 1.900,00 mg Ferro 110,00 mg Fosfatidilcolina 12,50 mg Iodo 1,88 mg Manganês 8,37 mg Niacina 92,10 mg Selênio 0,20 mg Vitamina A 20.004,00 UI Vitamina B1 25,01 mg Vitamina B2 16,09 mg Vitamina B6 17,46 mg Vitamina B12 220,00 mcg Vitamina C 112,00 mg Vitamina D3 1.170,00 UI Vitamina E 487,50 UI Vitamina K3 0,50 mg Zinco 125,10 mg.

Marca referência: Premier Nutrição Clínica, equivalente ou superior.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	1.25.03.0073.5	KG	Fórmula Natural Senior	2000	R\$ 29,40	R\$ 58.800,00

Ração super premium para gatos senior (kg):

Composição básica produto: Carnes e miúdos de frango selecionados (16%) (carne de frango com ossos, carne mecanicamente separada de frango e fígado de frango), farinha de torresmo, farinha de vísceras de aves, ovo em pó, óleo de aves, óleo refinado de peixe, colágeno hidrolisado (0,05%), sulfato de condroitina (0,01%), sulfato de glicosamina (0,03%), farinha de mandioca, fécula de mandioca, farinha de ervilha, fécula de batata, fibra de cana-de-açúcar, frutas e vegetais desidratados (manga, maçã, cenoura, tomate (0,1%)), polpa de beterraba, farinha de linhaça, cloreto de sódio, cloreto de potássio, hidrolisado de fígado de aves e suíno, biomassa de microalgas (Schizochytrium sp.), parede celular de levedura, inulina, frutooligosacarídeos, extrato de yucca (0,04%), zeolita, vitaminas (A, D3, E, K3, B1, B2, B5, B6, B12, C, niacina, ácido fólico, biotina, cloreto de colina), minerais (sulfato de ferro, sulfato de cobre, sulfato de manganês, sulfato de zinco, iodato de cálcio, selenito de sódio, organozinco, organoselênio, organomanganês), lisina, metionina, taurina, ácido propiônico, ácido fosfórico, ácido cítrico, cloreto de amônio, sulfato de amônio, extratos de alecrim, chá verde (0,01%) e hortelã, concentrado de tocoferóis (0,01%).

Enriquecimento: Vitamina A 20.000UI; Vitamina D3 1.250UI; Vitamina E 450UI; Vitamina K3 0,13mg; Vitamina B1 6,50mg; Vitamina B2 5,00mg; Vitamina B5 6,85mg; Vitamina B6 3,75mg; Vitamina B12 40,00µg; Vitamina C 100,00mg; Niacina 50,00mg; Ácido Fólico 1,00mg; Biotina 0,09mg; Colina 690,00mg; Ferro 100,00mg; Cobre 5,00mg; Manganês 15,00mg; Zinco 150,00mg; Iodo 0,75mg; Selênio 0,60mg.

Níveis de Garantia: Umidade (máx.) 90 g/kg (9,00%), proteína bruta (mín.) 339 g/kg (33,9%), extrato etéreo (mín.) 169 g/kg (16,9%), matéria mineral (máx.) 70 g/kg (7,0%), matéria fibrosa (máx.) 35 g/kg (3,5%), cálcio (máx.) 14 g/kg (1,4%), cálcio (mín.) 8.000 mg/kg (0,8%), fósforo (mín.) 7000 mg/kg (0,70%), sódio (mín.) 2.500 mg/kg (0,25%), potássio (mín.) 7500 mg/kg (0,75%), Monanoligosacarídeos (FOS) (mín.) 220 mg/kg, Betaglucana (mín.) 600 mg/kg, Inulina (mín.) 100 mg/kg, taurina (mín.) 1.500 mg/kg (0,15%), DHA (mín.) 900 mg/kg (0,09%), ômega 6 (mín.) 25 g/kg (2,5%), ômega 3 (mín.) 3.500 mg/kg (0,31%), energia metabolizável (mín.) 4000 kcal/kg. Sem adição de transgênicos, aromatizantes e corantes artificiais.

Marca referência: Fórmula Natural Senior, equivalente ou superior.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
11	1.25.03.0077.8	KG	Bionatural Prime	3000	R\$ 14,80	R\$ 44.400,00



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025**

Ração Super Premium para gatos adultos castrados (kg):

Composição básica do produto:

Carne fresca (mín. 2,99% - carne mecanicamente separada de frango e fígado de suínos), proteína hidrolisada de frango, farinha de vísceras de aves, farinha de torresmo, ovo em pó, plasma sanguíneo desidratado de suíno, arroz quebrado, sorgo integral moído, ômega 3 [óleo de peixes e biomassa de microalgas (Schizochytrium sp.)], óleo de aves, grão de cevada, sementes de chia (mín. 0,10%), cranberry (mín. 0,015%) ou blueberry (mín. 0,015%), laranja (mín. 1%), maracujá, fibra de mandioca, levedura de cervejaria inativada desidratada, extrato de Yucca schidigera, aditivo prebiótico (mananoligossacarídeos 0,006%), aditivos probióticos (Bifidobacterium lactis e Lactocaseibacillus rhamnosus), hidrolisado de fígado de suínos, hexametáfosfato de sódio, regulador de acidez, concentrado de tocoferol, extrato de alecrim, extrato de chá verde (Camellia sinensis), extrato de menta, hortelã (Mentha spp.), L-carnitina, DL-metionina, taurina, cloreto de sódio, cloreto de potássio, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, proteinato de cobre, proteinato de ferro, proteinato de manganês, proteinato de zinco, levedura enriquecida com selênio, ácido propiônico, parede celular de levedura.

Níveis de Garantia:

Umidade (máx.) 100 g/kg (10%), proteína bruta (mín.) 35,9 g/kg (35,9%), extrato etéreo (mín.) 120 g/kg (12%), matéria mineral (máx.) 75 g/kg (7,5%), matéria fibrosa (máx.) 40 g/kg (4%), cálcio (máx.) 15 g/kg (1,5%), cálcio (mín.) 8.000 mg/kg (0,8%), fósforo (mín.) 8.000 mg/kg (0,8%), sódio (mín.) 2.000 mg/kg (0,2%), potássio (mín.) 8.000 mg/kg (0,8%), DL-metionina (mín.) 7.000 mg/kg (0,7%), taurina (mín.) 1.300 mg/kg (0,13%), L-carnitina (mín.) 500 mg/kg (0,05%), DHA (mín.) 700 mg/kg (0,07%), ômega 6 (mín.) 30 g/kg (3%), ômega 3 (mín.) 3.200 mg/kg (0,32%), pH urinário 6,2 - 6,8, Bifidobacterium lactis (mín.) 1x10<sup>8</sup> UFC/kg, Lactocaseibacillus rhamnosus 1x10<sup>8</sup> UFC/kg, energia metabolizável 3.869 kcal/kg.

Enriquecimento:

Vitamina A 20.000 UI, vitamina D3 720 UI, vitamina E 160 UI, vitamina K3 2,4 mg, vitamina B1 10,6 mg, vitamina B2 8,8 mg, vitamina B6 12 mg, vitamina B12 140 µg, vitamina C 20 mg, niacina 108 mg, colina 2.520 mg, ácido pantotênico 28 mg, ácido fólico 1,51 mg, biotina 0,02 mg, cobre 6 mg, ferro 40 mg, iodo 2,4 mg, manganês 20 mg, selênio 0,3 mg, zinco 90 mg.

Sem adição de transgênicos, aromatizantes e corantes artificiais.

Marca referência: Bionatural Prime, equivalente ou superior.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
12	1.25.03.0078.6	UN	Cat Well	250	R\$ 59,00	R\$ 14.750,00

Granulado sanitário para gatos, de madeira, PACOTE 20 K

Granulado de madeira reflorestada de pinus, ser atóxica e natural. Composição por unidade: 20 kg de madeira granulada reflorestada de pinus.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
13	1.25.03.0079.4	KG	special dog vegetais	24000	R\$ 8,49	R\$ 203.760,00

Ração Premium para cães adultos (kg):

Composição básica do produto: Milho integral moído, farelo de glúten de milho 55, farelo de soja, farinha de carne e ossos, farinha de vísceras de frango, farelo de trigo, gordura de frango, óleo de peixe (0,1%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, farelo de arroz, casca de aveia, cenoura desidratada, espinafre desidratado, cloreto de sódio (sal comum), quirera de arroz, vitaminas na composição: A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corantes (amarelo crepúsculo, amarelo tartrazina, vermelho bordeaux verde, dióxido de titânio); extrato de Yucca schidigera (mínimo de 0,02%). Eventuais substitutos: casca de soja; inulina; niacina; ervilha, farinha de peixe salmão; farinha hidrolisada de aves; proteinato de manganês; sulfato de cobre; vitamina B7; farinha de algas; carbonato de cálcio; corantes artificiais: vermelho allura, azul indigotina, corante natural: caramelo; Níveis de garantia: Proteína Bruta (mín.) 229g/kg (22,90%); umidade (máx.) 102g/kg (10,2%); Extrato Etéreo (mín.) 95g/kg (9,5%); Matéria Mineral (máx.) 86g/kg (8,6 %); Ômega 3 (mín.) 1500mg/kg (0,15%); Ômega 6 (mín.) 18g/kg (1,8%); Matéria Fibrosa (máx.) 31g/kg (3,1%); Cálcio (máx.) 21g/kg (2%); Cálcio (mín.) 7000mg/kg (0,7%); Fósforo(mín.) 7.000mg/kg (0,7%); Sódio (mín.) 1100mg/kg (0,11%); Potássio (mín.) 4800mg/kg (0,48%);

Enriquecimento mínimo por quilograma do produto: Vitamina A 9.000 UI, Ácido Pantotênico 16,5mg, Ácido Fólico 0,4 mg, Ferro 100mg, Selênio 0,4 mg, vitamina D3 5500 UI, vitamina E 112,5 UI, vitamina K3 2,5mg, vitamina B12 75 mcg, vitamina B1 5,00 mg, vitamina B2 5,4 mg, vitamina B6 2,4 mg, vitamina C 20,5mg, Niacina 37,5mg, Biotina 40mcg, Iodo 0,5 mg, Colina 1.600mg, Manganês 18mg, Cobre 14mg;

Marca sugerida : Special Dog Vegetais, equivalente ou superior

**Total: 464.630,00**



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025**

**CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO**

3.1 Os preços registrados constam da cláusula primeira da presente ARP e a forma de mediação e pagamento do objeto constam do Termo de Referência, parte anexa e indissociável da presente ARP/Contrato, independentemente de qualquer transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO DAS DESPESAS**

4.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações seguintes, suplementada se necessário e, no próximo exercício, à conta do orçamento respectivo:

Unidade_Orçamentária	Dotação	Classificação_Funcional	Natureza_despesa	Descrição Natureza da Despesa	Vínculo
02.03.02	233	10.301.0014.2.017	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.310.00
02.03.04	280	10.305.0015.2.092	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.310.00
02.03.04	281	10.305.0015.2.092	3.3.90.30.00	Material de Consumo	05.303.00
02.03.04	282	10.305.0015.2.093	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.310.00

**CLÁUSULA QUINTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E DAS SANÇÕES**

5.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27 do Decreto Federal n. 11.462/2023; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 Na hipótese prevista no inciso IV desta cláusula quinta, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

5.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no **caput** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025**

**5.4** Aplica-se inteiramente a presente ARP independentemente de transcrição, considerando o princípio da legalidade e a força normativa da Lei Federal n. 14.133/2021, o disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n. 14.133/2021, o que igualmente se materializa no caso da utilização do presente, como instrumento contratual, neste caso sendo ainda aplicado o disposto nos arts. 137 a 139 do mesmo diploma legal.

**5.5** O detentor da ARP/contratado indica para manter como preposto para representá-lo na execução do contrato o **Sr. VANDERLEI DONIZETE COELHO CARNIEL, N° CPF: 304.228.158-29, RG N° 34.280.725-0 (Representante Legal).**

**CLÁUSULA SEXTA: DA VALIDADE**

**6.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Neste caso aplica-se o disposto no § 3º do art. 92 da Lei Federal n. 14.133 sendo indexado para tanto o INPC.

**6.2** Caso a presente minuta seja utilizada para os fins de formalização de instrumento contratual a vigência do contrato será de 01 (um) ano devendo neste caso ser observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Nesse caso ainda será admitida a prorrogação do instrumento contratual, na forma do disposto no art. 107 da Lei n. 14.133/2021 c/c o § 3º do art. 92 da Lei Federal n. 14.133 sendo indexado para tanto o INPC..

**CLÁUSULA SÉTIMA: ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DEMAIS INFORMAÇÕES**

**7.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

**7.2** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

**7.3** Caso a presente minuta seja utilizada para os fins de formalização de instrumento contratual, o respectivo contrato poderá ser alterado, observado neste caso o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025**

**CLÁUSULA OITAVA: NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**8.1** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

I - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

II - Na hipótese prevista no § 1º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 28.

III - Se não obtiver êxito nas negociações a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

**8.2** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

I - Para fins do disposto na cláusula 8.2, o fornecedor **encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.**

II - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**CLÁUSULA NONA: ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

São responsáveis pelo acompanhamento do respectivo contrato a **Servidora Ana Carolina Silveira Saquy Lopes**, veterinária responsável pelo **Centro de Castração e Controle de Zoonoses de Cravinhos/SP** e a fiscal do Contrato a **Sra. Fabiana Rizzi Bozzo**, Veterinária do Centro de Castração e Controle de Zoonoses de Cravinhos/SP. Os prazos e os locais para execução/entrega dos itens estão estabelecidos no Termo de Referência, parte integrante, anexa e indissociável da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025**

**CLÁUSULA DÉCIMA: FORO**

**10.1.** Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o foro da comarca de Cravinhos, não obstante outro domicílio que a **CONTRATADA/DETENTORA** venha a adotar, ao qual expressamente renúncia.

E, por assim, estarem justos, combinados e contratados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições contidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cravinhos, 09 de Janeiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ITAMAR GOMES BUENO - Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**VANDERLEI DONIZETI COELHO CARNIEL CRAVINHOS - ME.**  
**Rep. Legal.: VANDERLEI DONIZETE COELHO CARNIEL**  
**RG. N.º. 34.280.725-0 / CPF N.º. 304.228.158-29**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Carlos Augusto Manella Ribeiro

CPF: 344.099.868-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

Fabiana Perez Bolfarini Veiga

CPF: 286.293.988-92

Assinatura: \_\_\_\_\_

Maria Clara de Faria Nogueira

CPF: 373.324.278-50

Assinatura: \_\_\_\_\_